

ESP-CDP-ASP.GIOVANI M.RODRIGUES,DE GUARULHO I

Documento de Formalização da Demanda 12/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 12/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Subfrota	01/08/2026 00:00	380186	VANESSA FERNANDES DE SA BATISTA
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de Manutenção para atender despesas com reparos de Veículos Oficiais.			

2. Justificativa de Necessidade

Tal solicitação de reparos nos veículos oficiais se deve ao fato de que a movimentação de presos não pode sofrer descontinuidade, sob pena de causar danos irreparáveis ao dever do Estado, seja propiciar a assistência de saúde ao preso e ao internado, bem como em prevenir a ocorrência de crime descrito no Código Penal Brasileiro, por omissão de socorro. Os veículos oficiais desta unidade prisional nos fornecem um deslocamento seguro, eficaz, adequado e de uso imediato para transportar e também salvar vidas, face a sua grande mobilidade quando do uso nas ocorrências diárias.

Por evidente, informo que o objeto retro mencionado efetiva o regular funcionamento do expediente, preservando assim o desempenho das funções essenciais e primordiais da logística funcional desta unidade, com fulcro no Decreto nº 9.543, de 01 de março de 1977, que diz: "**Artigo 8.º** - Aos órgãos subsetoriais, com relação às subfrotas, incumbe: **IV** - verificar, periodicamente, o estado dos veículos oficiais, em convênio e locados; **V** - efetuar ou providenciar a manutenção de veículos oficiais e, se for o caso, de veículos em convênio. **§ 1.º** - Para os fins e efeitos deste decreto, manutenção é o conjunto de operações que visam a conservar as viaturas oficiais em perfeito estado de funcionamento e de eficiência."

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		1,0015.000,00	15.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).**JOSE VALTER DE MENESES**

Requisitante

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1	VANESSA FERNANDES DE SA	21/10
	FERNANDES DE SA	/2025 17:

2	revisar valores	BATISTA	49
		VANESSA	21/10
		FERNANDES DE SA	/2025 17:
		BATISTA	42
3	Orçamento: O valor previsto correspondente ao CDP I e II de Guarulhos. Prazo: Ocorre a transição de servidores no Centro Administrativo deste Complexo Penal.	THIAGO BOMFIM	29/05
		MEDEIROS	/2025 17:
			44
4	O valor previsto mantém-se conforme o Exercício de 2025, sem a aplicação de reajustes ou atualizações monetárias e correspondente ao CDP I e II de Guarulhos. Ocorre a transição de servidores no Centro Administrativo deste Complexo Penal.	THIAGO BOMFIM	29/05
		MEDEIROS	/2025 17:
			37
5	O valor previsto mantém-se conforme o Exercício de 2025, sem a aplicação de reajustes ou atualizações monetárias. Ressalta-se que ocorre a transição de servidores no Centro Administrativo do Complexo Penal.	LUCIANO MAZATO	26/05
		VILAS BOAS	/2025 14:
			41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.